



Violência de gênero - uma questão de honra

Rafael Azevedo Nespoli¹

Resumo: Essa comunicação pretende apresentar os resultados da minha pesquisa de mestrado sobre o tema da violência de gênero, que promoveu uma leitura das fontes documentais (boletins de ocorrência registrados junto à DEAM-ES) por seu viés qualitativo, considerando os relatos das vítimas de violência. Partiu-se do princípio de que a violência de gênero não se exaure na concepção legal, formal, de modo que monitorar números, embora relevante para inúmeras ações de segurança pública, não impacta, de modo mais profundo, na busca pelo que torna essa violência tão corrente e, mais, tão resistente ao tempo. A violência de gênero é carregada de subjetividades, não só no que se refere à sua apuração e julgamento, mas também no que motiva sua própria ocorrência. Os relatos, por exprimirem, ao menos em parte, uma versão livremente contada pelas vítimas dos fatos ocorridos, são capazes de revelar aquilo que não é dito sobre a motivação por trás dos atos de violência. Para além de revelar a forte presença do Patriarcado no tempo presente, caracterizada pela hierarquização e desigualdade de gênero, a leitura dos relatos permite verificar similitudes que indicam haver algo subjacente ao comportamento dos agressores que é compartilhado coletivamente, um elemento não textual que legitima a prática da violência e que é inerente à forma como constituídas as relações de gênero. Esse elemento pode ser traduzido como 'observância aos valores sociais', com destaque para a honra e sua defesa.

Palavras-chave: Gênero; Patriarcado; Violência; Valores Sociais; Honra.

A honra e os gêneros

A honra. Eis aqui um valor de alta estima ao patriarcado. É em função da honra que homens e mulheres são chamados a julgamento por suas ações e comportamentos. Enquanto valor atinente ao gênero, a honra não conta com significado unívoco. É percebida de modo diverso por homens e mulheres. Com maior fecundidade, a honra é afirmada como um valor a ser perseguido pelos homens, pela ação, ao passo que às mulheres caberia mantê-la pelos atributos da castidade, virgindade e fidelidade, ou seja, pela restrição. Aos homens ela está atrelada à coragem, à honestidade e à autoridade de chefe de família (o homem provedor e mantenedor da ordem). De outro lado, às mulheres ela está, por mais das vezes, ligada ao caráter sexual e a um comportamento social tido por respeitável, livre de ruídos e de exageros. Para a mulher, a honestidade se traduz até hoje em recato, pudor e controle sobre sua sexualidade (LIMA, 2017).

¹ Mestre pelo Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo.



É comum que se afirme a não existência de uma honra feminina, dizendo tratar-se de um atributo exclusivamente masculino. À mulher caberia demonstrar que é ‘honesta’. Sua honestidade viria em auxílio da manutenção da honradez de um homem. Em uma lógica binária de distribuição de atributos opostos, excludentes e complementares, essa afirmação até faria sentido. Porém, tenho que tal consideração acaba por ser reducionista. Ao afirmar que somente os homens agem na defesa de um conjunto de valores que lhes são caros, nominado de honra, e de outro lado, as mulheres tão-somente se prestam ao papel auxiliar na defesa da honra masculina, afirmando sua honestidade, mais uma vez os homens seriam posicionados como sujeitos condutores dos processos históricos e as mulheres seriam alijadas do papel de sujeito de sua própria história. Não se pode, ao intento de afastar qualquer argumento de participação das mulheres na manutenção do patriarcado, reproduzir uma lógica, por si só, patriarcal. A honestidade me parece é componente valorativo que compõe a honra feminina.

É preciso considerar, também, que a honra está diretamente atrelada ao desempenho dos papéis sociais, essa representação social constituída a partir do biológico (NADER, 2006), que oferece a homens e mulheres aparente garantia de pertencer a um determinado grupo restrito e, assim, compartilhar dos privilégios desse grupo. Nessa perspectiva, a defesa da honra equivale a uma demonstração de fiel desempenho dos papéis sociais. A honra feminina, portanto, não está unicamente atrelada a sua sexualidade. Ofende a honra feminina também questionar suas qualidades maternais, por exemplo. A valorização da maternidade é base definidora do papel social feminino, e, por conseguinte, está na ordem do dia do tensionamento das relações inter / intragênero.

Não refuto que a honra feminina esteja atrelada diretamente à masculina. A honra do homem casado tende a estender-se para o corpo de sua prole e o de sua esposa (SANT’ANNA, 2013). Essa lógica é decorrência das relações de poder e hierarquia formadas no seio patriarcal. Os homens, enquanto seres públicos, valorizam-se ao contar com mulheres também de valor. Entretanto, não se pode olvidar que o valor social dado às mulheres também demanda a defesa de sua própria honra. Para ambos os gêneros, há uma cobrança para mantença tanto do sentimento individual de sentir-se honrado, quanto da percepção coletiva sobre sua honra individual.

Essa dinâmica é perceptível na análise das narrativas inseridas nos boletins de ocorrência lavrados junto à DEAM-Vitória que tratam da violência doméstica. Nos relatórios emitidos pelo sistema informatizado (DEON – Delegacia Online) referentes ao período de



2012 a 2018, chama atenção uma constante na motivação que se apresenta para a prática dos atos de violência deflagrados. Em todos os anos, com pequena variação, para mais ou para menos, cerca de 90% dos relatos analisados envolvem algum elemento relacionado ao sentimento de posse do homem em relação à mulher. Inúmeros são os relatos que, expressamente, consta afirmação de que o agressor era ‘ciumento’ ou ‘possessivo’ ou que não aceitava o término do relacionamento.

A violência narrada é lida, nesses termos, como mecanismo de defesa da honra masculina e de verdadeiro restauro da ordem patriarcal. Todavia, não se pode perder de vista que a própria narrativa, enquanto afirmação pública da vítima de seu comportamento adequado e ilibado, assemelhando-se a verdadeira prestação de contas, também pode ser lido como mecanismo de defesa da honra, agora da feminina. O que quer dizer que homens e mulheres, nos eventos de violência doméstica, estão trabalhando pela em prol de seu status social.

A preocupação com a honra, embora seja um fardo pesado que recai sobre homens e mulheres, de maneiras distintas, está inserida em uma ideia de pertencimento. Quer dizer que o indivíduo que defende sua honra mantém-se inserido no grupo que compartilha dos seus mesmos valores e, portanto, preserva a consideração que esse grupo tem em relação a ele. Dessa forma, segue usufruindo dos privilégios sociais compartilhados por esse grupo.

“Seja homem!” - a honra e a virilidade

A honra objetiva só é possível de ser mantida quando mantida a consideração dos demais membros da sociedade em relação àquele que a detém. Para os homens tal consideração advém da observância de um conjunto de valores que formam o estatuto da virilidade. Por uma construção histórica, os homens foram incentivados aperseguir, como forma de autovalorização, atributos tais como força física, agressividade, coragem, virilidade, autoridade e manutenção da ordem. A virilidade, assim como a própria masculinidade, porém, não se revela como um regramento fixo. Ao contrário, tem conteúdo mutável, variando de acordo com o tempo, o espaço e os envolvidos. Entretanto, em qualquer que seja o momento histórico, a virilidade se apresenta como sinônimo de força ou ao menos ela a supõe (HAROCHE, 2013). Essa força não necessariamente é física. Ela pode ter conotação



simbólica, moral, de caráter. Está diretamente atrelada ao autodomínio e à firmeza. Os homens estariam em pleno exercício de seus corpos e ações.

Para existir e permanecer ela demanda trabalho de construção e manutenção constante. A condição do sujeito na qualidade de homem, assim como a masculinidade que lhe é associada não é uma relação fixa, ao contrário, é fluida (BOLA, 2020). O reforço dos valores viris nos meios sociais de convivência torna-se essencial à manutenção de um ideal inspirador de masculinidade a ser perseguida. A masculinidade, enquanto objeto teórico, é caracterizada por um ideal de virilidade (que, inserido na lógica do patriarcado, também se afigura maleável e adaptável), um conjunto de atributos que determina o que é um homem e como ele deve se comportar em sociedade. O menino tem o dever de sair de uma infância indiferenciada para tornar-se homem (BADINTER, 1993).

Desde a primeira infância os meninos são moldados para assimilar esse caráter viril. Era preciso que os meninos demonstrassem a seus pares que eram corajosos e valentes. Ritos de passagem, os mais diversos, eram impingidos aos meninos na ideia de se formarem homens de verdade. O próprio corpo masculino vai sendo modificado de modo a atender os valores da virilidade.

A masculinidade somente é alcançada por um desvio tão longo e doloroso quanto o vínculo anterior formado entre a mãe e o filho (BADINTER, 1993). A busca por essa ruptura, por essa ascensão está na necessidade do menino em ser reconhecido pelos seus como homem e, portanto, poder gozar dos privilégios compartilhados pelo grupo. A escalada para o sucesso do corpo masculino passa, portanto, por uma série de violências que são naturalizadas e lidas como parte do processo necessário de fortalecimento do espírito do homem de verdade e, especialmente, do seu afastamento daquilo que é considerado feminino.

“Seja homem” significa antes de tudo não se assemelhar a uma mulher, refutar tudo aquilo que caracteriza uma mulher. É não ser sensível, não ser emotivo, não ser tutelável. Ao contrário, é ser agressivo, racional e promover a tutela. É mover-se pela ação. Essa expressão que tão cedo se põe aos ouvidos dos meninos demanda dele agir com coragem e sem medos e incentiva a disposição de seu próprio corpo em prol da solução dos problemas, os mais cotidianos. O homem é homem porque age. E age de modo qualificado, com destemor, prontidão e altivez. A percepção social acerca da masculinidade é o componente central da honra objetiva do homem.

“Comporte-se!” - a honra e a feminilidade



Para a mulher, a honra estava intimamente ligada à observância do estatuto da feminilidade. Ainda hoje muito dessa feminilidade foi desenvolvida a partir de características que valorizavam sua posição na esfera privada, no ambiente doméstico, nos termos estipulados pelas modificações sociais do final do século XVIII, início do século XIX, com o marco do contrato social e uma nova divisão do trabalho entre público e privado, que, a um só tempo, encerrou as mulheres em suas casas e as afastou das atividades públicas. Esperava-se e treinava-se as mulheres para o desempenho dos papéis sociais de mãe, esposa e dona-de-casa, e o desempenho de tais papéis deveria ser cumprido de modo recatado.

A demanda por recato feminino tem alicerce tanto na religião quanto na medicina. É na construção do mito fundante da Eva que se naturaliza na cultura ocidental, de inspiração cristã, um caráter sedutor e perigoso da mulher, caráter esse que deveria ser contido. A medicina também impacta na materialização de uma figura da mulher construída em torno de sua relação com a natureza, associando-a aos sentimentos e à emoção. O exercício indevido de sua natureza conduzia ao diagnóstico de doença mental (ENGEL, 2015). É o exercício de uma sexualidade adequada circunscrita ao leito conjugal e a realização feminina através da maternidade os principais remédios para prevenção da loucura a qual, a mulher está suscetível em razão de sua própria natureza.

A formação de mulheres a serviço de uma feminilidade doméstica também passou pela educação formal. No final do século XIX as mulheres, mesmo nos grandes centros urbanos, eram em sua maioria analfabetas. E mesmo as que eram alfabetizadas, eram estimuladas a desenvolver habilidades domésticas e artísticas. A educação, no período, tinha como objetivo preparar as meninas para o casamento. A qualificação escolar pretendia assegurar um melhor parceiro e, portanto, um maior benefício social para a mulher. O valor social alcançado pela educação estava, portanto, atrelado ao valor do potencial marido. A constituição de uma família era elemento central na vida da mulher.

“Comporte-se” é uma ordem de restrição, de moderação, de controle sobre os impulsos nocivos da natureza, do caráter emotivo da mulher. Significa também um não agir, ao contrário, um dever de resistir à ação. Nesse aspecto, o corpo da mulher deve ser limitado, doutrinado e, mais importante, repreendido. A expectativa social acerca do feminino está no campo da restrição, como se todo comportamento, palavra, expressão das mulheres precisasse passar por um corte, total ou parcial, para ser viável socialmente.



Junte-se a isso o fato de a resiliência se afigurar como valor social também atrelado ao feminino. A capacidade de suportar as dores e as sobrecargas cotidianas é constantemente reforçada através de uma espécie de publicidade elogiosa. A mulher é chamada de guerreira, quando acumula uma jornada tripla/quadrupla de trabalho, quando é capaz de aguentar as dores do parto ou quando não se queixa ao ficar doente. Diz-se que a mulher é capaz de suportar.

Defesa da honra

A honra demanda que o indivíduo aja em busca de sua reparação. Não há uma única forma de se proceder. A violência, entretanto, é ferramenta disponível ao masculino no cumprimento de tal tarefa e ela se materializa em suas mais diversas formas. Pesquisando as narrativas dos boletins de ocorrência registrados junto à DEAM-Vitória, é elemento corriqueiro, nas agressões verbais, expressões que pretendem desabonar a vítima em razão de suposto comportamento sexual indevido. Há um número expressivo de relatos que informam que a vítima foi xingada, injuriada ou sofreu agressão verbal, declinando ou não os termos empregados pelo agressor.

A violência que se manifesta por agressões verbais pretende imputar à mulher uma qualidade ou comportamento desonroso, o que, por conseguinte, impactaria na honra do próprio homem agressor, justificando, desse modo, tanto a agressão verbal em curso, como as demais formas de violência que se seguirem. Cria-se, no campo simbólico, um cenário de ação em defesa geral da honra. Os relatos contidos nesses boletins de ocorrência demonstram que os atos de violência são praticados pelos homens em defesa de uma honra calcada em atributos da virilidade e, especialmente, na ideia de desonra de sua companheira.

Trago para análise um dos relatos encontrados em boletim de ocorrência lavrado no ano de 2016:

Que , ao chegar do supermercado o autor falou em tom agressivo que a declarante estava dando na rua , e chegou mesmo a baixar sua bermuda e tirar sua calcinha, enfiando o dedo em sua vagina, e em seguida disse que estava „melada de porra“; Que, o autor ofendeu a declarante a chamando de PUTA e PIRANHA; Que, a partir daquele momento o autor passou a pressionar a declarante para que confessasse que tinha um amante; Que, a declarante negava a todo momento que tivesse traído o autor, mas ele não aceitava, e por isso desferiu tapas no seu rosto diversas vezes, apertava seu



pescoço com as mãos, colocou sacola plástica e travesseiro no seu rosto, quase a sufocando, tudo para que confessasse a traição; Que, a todo momento o autor falava que a declarante estava dando para o sobrinho e que ele a comia direto; Que, o autor não aceitava a negativa da declarante, e isso durou quase toda madrugada, tendo ele em certo momento pegado um canivete e a ameaçado de morte, o encostando no rosto; Que, o autor dizia que a mataria enfiando o canivete na vagina pois o estava traindo; Que, não suportando mais aquela situação e com medo de ser morta, a declarante em desespero, resolveu falar o que o autor queria ouvir, e mesmo sendo mentira disse que tinha mantido relação com os próprios sobrinhos YYY e ZZZ, de 15 e 11 anos, respectivamente; Que, o autor quis saber como foi a transa, e diante da agressividade dele a declarante inventou detalhes de como teria feito, e o autor insistia em saber se tinha gostado, no que respondia que sim; Que, depois que confessou o autor mandou repetir e começou a gravar com o celular a confissão da declarante; Que, depois da confissão o autor se acalmou, mas fez ameaças à declarante e aos seus sobrinhos YYY e ZZZ, dizendo que vai matar os três.

A ação do agressor nesse relato mostra alguns fantasmas que assombram a masculinidade viril: i) o receio do homem de ser publicamente desonrado em razão de comportamento considerado desviante praticado por sua mulher que supostamente o estaria traindo; ii) o receio de ter sua masculinidade questionada, tanto pela ideia de que não é homem o suficiente para satisfazer o desejo de sua mulher, que passou a recorrer a outros homens, como também porque se mostrou inábil a mantê-la sob controle; iii) o receio de ser superado, em sua potência sexual, por um outro homem, bem mais jovem.

Em uma análise mais detalhada do relato é possível perceber que o agressor realiza verdadeira cruzada em nome de sua própria honra. Mas suas falas e ações não são dirigidas exclusivamente para a vítima da agressão. Ele está atuando (papel social) para uma espécie de plateia fictícia, composta por todos os outros homens, que o estariam vigiando e julgando se seu comportamento é condizente com o que dele se espera. Essa alegoria representa justamente o tensionamento intragênero. É preciso que os homens demonstrem a todo tempo que são merecedores de pertencer ao grupo. Mas a análise não se encerra aqui. Ele também atua para uma plateia de mulheres. Há uma perspectiva intergênero. É preciso que o conjunto de mulheres também avalize a ação dele, considerando de tal modo inadequado o comportamento dela que justifique a violência desferida.

Para tanto, partindo da premissa de que a autora o estaria traindo, ele persegue sua confissão, mesmo diante de sua insistente negativa. Ele usa de ameaças verbais e físicas para arrancar dela a confissão. A confissão não é só para ele, é também para sua plateia de fiscais.



Ele busca, de alguma forma, a confirmação da desonra da autora para, a um só tempo legitimar seu comportamento agressivo para as demais mulheres e desse modo legitimar a violência como mecanismo de solução de problemas, como também e, especialmente, prestar contas aos demais homens acerca do desempenho de seu papel social que o mantém atrelado ao grupo. Sua única e real preocupação é o risco de perder os privilégios advindos do compartilhamento dos valores do grupo.

Depois que a autora confessa ele passa a tratá-la como uma mulher desonrada, indigna de respeito. Ele quer saber detalhes das relações sexuais e se ela tinha gostado. Ao final, ciente de sua posição, para preservar sua própria honra, ele afirma que vai matar a autora e os sobrinhos. É um espetáculo que não se limita àqueles que estão presentes. Inclusive, é muito comum nos relatos as declarações de ameaça de morte por parte dos agressores dirigidas à vítima, porém referindo-se ao novo homem com o qual ela está se relacionando.

De outro lado, o próprio registro da ocorrência representa uma forma de defesa da honra, ainda que por conta de terceiros. A mulher injustamente agredida passa a se socorrer do aparato estatal para afirmar sua honradez. Para além de relatar as constantes agressões sofridas, a autora do relato também pretende deixar público que o que está sendo dito em desfavor de sua honra é mentira. Ela também performa aquilo que dela é esperado. Ela atua também para uma plateia fictícia, composta por todas as outras mulheres e também por todos os homens, que a estariam vigiando e julgando se seu comportamento é condizente com o que dela se espera.

Interessante refletir sobre um aspecto que se refere à própria legitimidade da violência. Da leitura das narrativas dos boletins de ocorrência não existe um elemento de incredulidade por parte das vítimas. A violência é reconhecida como atributo masculino, tanto por homens quanto por mulheres. As vítimas, embora estejam denunciando as agressões sofridas não se mostram surpresas com o comportamento violento, ao menos não no sentido de sua imprevisibilidade. Ao contrário, em inúmeros relatos elas demonstram ciência de que esses homens são potencialmente violentos e apresentam as razões pelas quais eles agiram de modo violento. É na demonstração de que essas razões são inverídicas que está calcado o trabalho de defesa de sua honorabilidade.

O aumento do número de registros junto à DEAM-Vitória ao longo dos anos também denota um caminho encontrado pelas mulheres para promoção da defesa de sua honra objetiva, uma maneira de afirmar-se honrada publicamente. Entre os anos de 2012 e 2018



percebe-se um incremento dos registros. Mas uma outra consideração a ser feita refere-se ao quantitativo expressivo de ocorrências que contam com a expressão ‘não deseja representar’ ou ‘não representa’ criminalmente, presentes em cerca de 20% das ocorrências analisadas. Quer dizer que, muito embora, estejam tomando o passo de registrar a ocorrência, são reticentes em que a questão seja levada à esfera judicial.

Também é forçoso concluir que mesmo a não denúncia pode ser uma inação condizente com a defesa da honra feminina. Não se pode esquecer que a restrição e a resiliência são elementos esperados no comportamento das mulheres. Muito embora não seja possível afirmar uma conclusão única, uma vez que diversas questões pesam para as mulheres que sofrem algum tipo de violência no momento de procurar ajuda, tais como medo, dependência financeira, medo de se expor, não confiança na justiça, é preciso levar em conta que a mulher compartilha do sentimento de família que demanda a preservação de seu núcleo. As mulheres contam com a obrigação de manutenção da unidade familiar, resultado do cuidado que dela se espera com o marido, filhos e do próprio lar.

De todo modo, independente das possibilidades, tanto a ação de denunciar, com ou sem manifestação expressa do intento de representar criminalmente, como a inação, a não denúncia, podem ser lidas como tentativas de defesa da honra feminina.

Considerações finais

Das narrativas dos boletins de ocorrência foi possível concluir que os homens agem energeticamente e por conta própria, na defesa de sua honra, manifestando através de atos de violência sua indignação diante do que supõem poder violá-la. De outro lado, no que se refere à defesa da honra pela mulher, duas considerações podem ser feitas a partir do mesmo objeto de análise. Uma que o próprio registro da ocorrência representa uma forma de defesa da honra, ainda que por conta de terceiros. A mulher injustamente agredida passa a se socorrer do aparato estatal para afirmar sua honradez. Para além de relatar as constantes agressões sofridas, a autora do relato também pretende deixar público que o que está sendo dito em desfavor de sua honra é mentira.

A defesa da honra está inserida numa lógica patriarcal baseada no adequado desempenho dos papéis sociais em busca de ganhos ou manutenção de ganhos sociais. Muito embora estejam na pauta do dia os discursos feministas, mudanças legislativas e implementação de políticas públicas em prol da tutela das mulheres, pouco se debate sobre o



impacto dos valores sociais na manutenção do patriarcado. Pouco se trabalha no intuito de arrefecer o estado de tensão a ele inerente, de modo a rechaçar a violência como instrumento disponível para solução de conflitos nas relações de gênero.

Permanece, na sociedade, a ideia de que o desempenho adequado dos papéis sociais, por já estar incorporado ao cotidiano, rende benefícios individuais com mais rapidez e menor desgaste, ao contrário de eventual insurgência. A ideia de que se é recompensado pela obediência ao patriarcado.

Referências

BADINTER, Elizabeth. **XY: sobre a identidade masculina**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

BOLA, JJ. **Seja Homem: a masculinidade desmascarada**. Porto Alegre: Dublinense, 2020.

ENGEL, Magali. **Psiquiatria e feminilidade**. In: PRIORI, Mary Del (org). História das Mulheres no Brasil, 10 ed. São Paulo: Contexto, 2015.

HAROCHE, Claudine. **Antropologias da virilidade: o medo da impotência**. In: COURTINE, Jean-Jacques. História da Virilidade 3. A virilidade em crise? Séculos XX-XXI. Rio de Janeiro: Vozes, 2013.

LIMA, Lana Lage da Gama. **Cultura do estupro, representações de gênero e direito**. LANGUAGE AND LAW / LINGUAGEM E DIREITO, v. 4.2, p. 7-18, 2017.

NADER, Maria Beatriz. **Violência sutil no âmbito doméstico: uma nova abordagem de um velho fenômeno**. In. NADER, Maria Beatriz; FRANCO, Sebastião Pimentel (Orgs.). História, mulher e poder. Vitória: EDUFES, 2006.

SANT'ANNA, Denise Bernuzzi. **Masculinidade e virilidade entre a Belle Époque e a República**. In: PRIORE, Mary del, AMANTINO, Marcia (org). História dos homens no Brasil. São Paulo: Editora Unesp, 2013.